



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 2.085/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 2.065, de 7 de maio de 2015, art. 2º da Lei nº 2.067, de 12 de maio de 2015, art. 3º da Lei nº 2.069, de 26 de maio de 2015, art. 2º da Lei nº 2.072, de 10 de junho de 2015, art. 2º da Lei nº 2.074, de 16 de junho de 2015, art. 5º da Lei nº 2.075, de 23 de junho de 2015, art. 2º da Lei nº 2.078, de 28 de julho de 2015, art. 3º da Lei nº 2.079, de 4 de agosto de 2015, art. 2º da Lei nº 2.081, de 28 de agosto de 2015 e art. 2º da Lei nº 2.082, de 28 de agosto de 2015.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 2.065, de 7 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.011, de 19 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 2.067, de 12 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.011, de 19 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 2.069, de 26 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.011, de 19 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 4º O art. 2º da Lei nº 2.072, de 10 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.011, de 19 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, as alterações orçamentárias previstas nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588

www.bilac.sp.gov.br



Lei.” (NR)

Art. 5º O art. 2º da Lei nº 2.074, de 16 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.011, de 19 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 6º O art. 5º da Lei nº 2.075, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.011, de 19 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 7º O art. 2º da Lei nº 2.078, de 28 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.011, de 19 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 8º O art. 3º da Lei nº 2.079, de 4 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.011, de 19 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 9º O art. 2º da Lei nº 2.081, de 28 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.011, de 19 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 10. O art. 2º da Lei nº 2.082, de 28 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.011, de 19 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, as alterações orçamentárias previstas nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 36591588
www.bilac.sp.gov.br



Lei.” (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 29 de setembro de 2015.

SUELI ORSATTI SAGHABI

Prefeita

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.

VALTENCIR DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Municipal de Administração